

FDID-MPCE

22426/2019-9

Página 82



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ANEXO I – PROJETO / PLANO DE TRABALHO**1- DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ
Fundação Demócrito Rocha				07.663.719/0001-51
Endereço				
Avenida Aguanambi, 282/A – Joaquim Távora				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Telefone/FAX	E-mail
Fortaleza	Ceará	60055-402	(85) 3255.6215	aurelino@fdr.org.br
Nome do Responsável				
João Dummar Neto				
Cl/Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula	
91002011313-SSP/CE	Diretor-Presidente Executivo	Diretor		
Endereço				
Rua Dr. Atualpa Barbosa Lima, 825 – Praia de Iracema				
Coordenador do Projeto				
Marcos Ribeiro da Costa Erthal Tardin				
E-mail				
tardin.marcos@gmail.com				
Data				
15 de maio de 2020				

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ	Fone/fax:
Representante Legal:		
Cargo	Função	
Endereço residencial	CEP	Fone/fax
[] Fed. [] Est. [] Mün. [] ONG [] Outros		E-mail:
Natureza da Participação		
Outras Fontes		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO**3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

Título: CEARÁ MELHOR	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º
Localização: Região Metropolitana de Fortaleza e Cariri		
UF: CE		
Área do projeto		
<input checked="" type="checkbox"/> Meio Ambiente <input checked="" type="checkbox"/> Consumidor		Bens e Direitos
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos		<input checked="" type="checkbox"/> Artístico <input checked="" type="checkbox"/> Estético <input checked="" type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Turístico <input checked="" type="checkbox"/> Paisagístico
PERÍODO DE EXECUÇÃO		Indicação das origens dos recursos
Início.: julho/2020	Término.: dezembro/2020	



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

3.2- OBJETO DO PROJETO.

Produção e veiculação de uma obra audiovisual composta de 5 (cinco) episódios, com duração de 26 minutos cada um, e realização de uma palestra, seguida de debate aberto, sobre as Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos.

A obra audiovisual proposta é de natureza educacional de interesse público. Tem por finalidade executar a Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, para que sejam asseguradas as condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando o bem-estar social, além de promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas.

O projeto versa sobre diferentes linhas temáticas, como a criança, adolescente e/ou idoso; a proteção ao patrimônio artístico, histórico, estético, cultural, turístico e paisagístico; o meio ambiente, a exemplo de educação ambiental, proteção e recuperação dos recursos hídricos, saneamento básico, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente e outras ações afetas ao tema; o fortalecimento dos conselhos municipais (meio ambiente, cultura, criança e adolescente, saúde, idoso e outros); e a proteção às relações de consumo, em especial as ações que versem sobre educação para o consumo.

Seis jovens, de diferentes estratos sociais das regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, serão convidados a conhecerem 3 (três) projetos sociais desenvolvidos por outros jovens, também nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Serão 2 (dois) projetos em Fortaleza e 1 (um) no Cariri.

A partir do segundo programa da série, o público irá acompanhar os detalhes de cada projeto e saber como o conhecimento e a convivência com essas iniciativas impactou a vida desses seis jovens.

Os projetos a serem descobertos pelos jovens são iniciativas nas áreas de defesa da criança, adolescente e idoso, fortalecimento dos conselhos municipais, proteção ao consumidor, meio ambiente, proteção ao patrimônio histórico e cultural, entre outros temas e projetos, preferencialmente que tenham sido previamente suportados pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID.

A exibição da obra audiovisual se dará de maneira sequenciada, de segunda a sexta-feira, em horário nobre, na grade de programação da TV O POVO, da Fundação Demócrito Rocha, canal aberto e digital, e em outros suportes web de grande audiência a ela vinculados, mais três reprises também na grade da TV O POVO, assim amplamente divulgando e valorizando a arte, a cultura, a educação e o patrimônio cearenses e contribuindo para a construção da cidadania.

A palestra, seguida de debate aberto sobre as Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, será realizada no sábado seguinte à exibição sequenciada, durante a semana, de segunda a sexta-feira, dos 5 episódios da obra audiovisual. O evento será realizado no Espaço O POVO de Cultura e Arte, na sede do Grupo de Comunicação O POVO, em Fortaleza, e contará com a participação de representantes do Ministério Público do Ceará, de representantes da sociedade civil organizada e não organizada, formadores de opinião e público em geral, pois o acesso será gratuito e livre.

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

Breve histórico

A Fundação Demócrito Rocha (FDR) é entidade de direito privado e sem fins lucrativos com sede



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

em Fortaleza, Ceará e com atuação no país desde 4 de março de 1985, com a missão de “promover ações voltadas para o desenvolvimento social sustentável, a inovação e a melhoria da qualidade de vida da população e das futuras gerações, por meio de Educação, Pesquisa, Cultura, Artes, Comunicação, Esportes e Geração de Trabalho e Renda.”

Além de diversos prêmios e o reconhecimento público pelas suas ações, e de ser uma das pioneiras da implantação da modalidade de Educação a Distância no Brasil, a FDR é conveniada em regime cooperação técnica e científico-educacional com a Universidade Federal do Ceará (UFC), com a Universidade Estadual do Ceará (Uece) e Universidade Federal do Cariri (UFCA) para ações alinhadas com as suas finalidades estatutárias; credenciada pelo Conselho de Educação do Estado do Ceará como instituição de educação profissional de nível técnico na modalidade a distância; filiada à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (Abeu), à Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), à Câmara Cearense do Livro (CCL) e ao Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (Gife), maior associação de investidores sociais do Brasil, e é membro fundador e efetivo do Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da Universidade Estadual do Ceará (Iepro).

A FDR atua em todo o território nacional com as Edições Demócrita Rocha (mais de 450 títulos publicados), da Universidade Aberta do Nordeste (1,2 milhão de alunos em 75 cursos, desde 1983) e da TV O POVO (emissora educativa, inaugurada em 2007).

TV O POVO

Inicialmente, durante os 10 anos primeiros anos de existência, foi afiliada da TV Cultura da Fundação Padre Anchieta de São Paulo. A partir de dezembro de 2017, passou a transmitir o sinal do Canal Futura, da Fundação Roberto Marinho (RJ), cujos eixos estratégicos de ações são afins e se alinham com as finalidades estatutárias da Fundação Demócrita Rocha (FDR), tais como: (1) Educação e Juventude, (2) Cultura e Sociedade, (3) Sustentabilidade, (4) Ciência, Tecnologia e Inovação, (5) Saúde e Nutrição, (6) Língua, Linguagens e Literatura e (7) Empreendedorismo e Renda.

Acreditamos que a educação e a cultura, eixos principais para elenco de suas ações, são vetores estratégicos de garantia do desenvolvimento social, econômico, político e cultural. A emissora busca oferecer ações de valorização da cultura, do conhecimento, da informação e da análise crítica, por meio de uma produção audiovisual qualificada, comprometida com os valores humanos.

A programação em rede nacional é intercalada com a veiculação de programas produzidos localmente, pela própria FDR, como pelo parceiro mantenedor, o jornal O POVO, ou pelos demais parceiros apoiadores de projetos. Nesse contexto, a sua programação, composta por documentários, curtas, videoaulas, docudramas, séries dedicadas à preservação da memória cultural e empresarial, ao incentivo do empreendedorismo e histórias, valores, marcas, trajetórias pessoais e empresariais, contempla aspectos relevantes para o desenvolvimento de toda a sociedade de Fortaleza e da Região Metropolitana, alcançadas por sinal digital aberto (canal 48.1) e por sinal fechado (23 – Multiplay | 24 – Net | 138 – Brisanel).

Ao longo do ano, são exibidas quase 1.000 horas de programação própria, entre conteúdos audiovisuais inéditos e reprises e outros conteúdos disponibilizados. A grade de programação inclui telejornais, videoaulas (cursos da Uane), conteúdos audiovisuais do Núcleo de Gestão de Projetos da FDR, documentários, animações e ficções de produtoras independentes de todo o país, com foco principal na produção audiovisual do Ceará, disponibilizados para a TV por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual (Prodav) das TVs Públicas, iniciativa da Agência Nacional do Cinema (Ancine).

Além de sua programação, a TV O POVO também se une aos demais segmentos da FDR no desenvolvimento de projetos que conciliam o poder da programação televisiva a ações de cunho educativo, como a produção de conteúdos pedagógicos e culturais, entre outras ações, dialogando com várias áreas de conhecimento.

O diferencial

A TV O POVO se propõe a contribuir para uma sociedade melhor, mais feliz, mais justa, mais bem informada, com mais educação, valorizando a cultura, a qualidade de vida, a proteção ao meio ambiente e a responsabilidade coletiva, social e individual, legados de 33 anos da Fundação



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Demócrito Rocha e de 91 anos de independência e credibilidade da parceira mantenedora, a Empresa Jornalística O POVO S.A.

Os princípios conceituais e metodológicos que nortearão a modelagem dos conteúdos audiovisuais (critérios e atributos de formatação e composição) se alinham com as finalidades estatutárias da FDR. A partir de reuniões de gestores e equipe multidisciplinar serão sugeridas pautas que deverão, por sua vez, se alinhar com a demanda do público estratégico da TV O POVO.

Mérito do Projeto

O projeto CEARÁ MELHOR dá visibilidade e provoca reflexões sobre a execução da Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, que assegura condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população e proporciona o bem-estar social, além de promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, ao possibilitar o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas.

As obras audiovisuais levam jovens de Fortaleza e do Cariri a descobrirem projetos sociais e acompanham o impacto que essas descobertas provocam neles próprios. Esses jovens, vindos de diferentes segmentos sociais, refletem uma pequena mostra da própria sociedade cearense. Ao descobrirem bem-sucedidas iniciativas de proteção à sociedade, e ao serem impactados pelo que esses projetos representam, é como se a própria sociedade como um todo pudesse ver a si mesma nessa transformação pelo conhecimento. Um microcosmo representando o macro.

O processo de recrutamento e seleção dos seis jovens será feito de maneira amplamente democrática e aberta, incluindo chamada no site e em redes sociais da Fundação Demócrito Rocha (FDR) para inscrições de “interessados em descobrir projetos sociais transformadores”. Entre os inscritos, serão escolhidos os seis jovens, de 18 a 25 anos, de diferentes formações sociais, culturais e de renda familiar, respeitando a variedade de gêneros, que acompanharão os projetos.

Os projetos, por sua vez, serão escolhidos a partir de avaliações positivas nas fiscalizações do Ministério Público do Ceará, dando preferência aos que tenham sido previamente suportados pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID.

A palestra, a ser realizada na sequência da exibição da obra audiovisual em 5 episódios, reforça e amplia a abordagem de diferentes linhas temáticas. Os três projetos selecionados abordados na obra audiovisual poderão tratar, por exemplo, da proteção ao patrimônio artístico, histórico, estético, cultural, turístico e paisagístico; outro poderá tratar do meio ambiente, educação ambiental, proteção e recuperação dos recursos hídricos, saneamento básico, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente e outras ações afetas ao tema; e o terceiro tratar do fortalecimento dos conselhos municipais (meio ambiente, cultura, criança e adolescente, saúde, idoso e outros). Já a palestra garantirá a inclusão de uma quarta linha temática: a proteção às relações de consumo, as ações que versem sobre educação para o consumo. Essa palestra será proferida por representantes do Ministério Público do Ceará, que irão interagir com a plateia ao final da palestra, num debate aberto sobre as Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos. O evento será realizado no Espaço O POVO de Cultura e Arte, na sede do Grupo de Comunicação O POVO, em Fortaleza, e contará com a participação de representantes do Ministério Público do Ceará, de representantes da sociedade civil organizada e não organizada, formadores de opinião e público em geral, pois o acesso será gratuito e livre.

O projeto CEARÁ MELHOR tem, pelo exposto, o mérito de ser plural na abordagem das linhas temáticas, de ser plenamente adequado às finalidades correlacionadas aos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID, nas linguagens utilizadas (audiovisual e evento presencial) e no alto impacto possível de ser alcançado ao recorrer a um consagrado canal de televisão aberta e fechada, aos suportes web de grande audiência a ela vinculados, e à visibilidade proporcionada pelo mais tradicional grupo de comunicação do Ceará, mantenedor da Fundação proponente deste projeto.

3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS,



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

voltados especificamente para a concepção dos objetivos, conforme os seguintes critérios: - abrangência populacional/impacto social do projeto; - sustentabilidade e perspectiva de que os efeitos do projeto se propaguem no tempo, não obstante término de sua execução; - inovação e criatividade. Indicar também beneficiários (diretos e indiretos).

Impactos

O impacto do projeto CEARÁ MELHOR abrange a Região Metropolitana de Fortaleza, estimada em quase 3 milhões de pessoas, alcançadas pelo sinal aberto e fechado da TV O POVO e pelos suportes web de grande audiência a ela vinculados. A palestra seguida de debate aberto ao público e a divulgação que será dada a todo o projeto pelo Grupo de Comunicação O POVO também contribuem para a garantia de impacto social do projeto. Abrange também a região do Cariri, estimada em mais de 600 mil pessoas, alcançadas pelo sinal fechado da TV O POVO (canal 138 na Brisane) e pelos suportes web de grande audiência a ela vinculados.

Como a obra audiovisual permanecerá disponível ao acesso gratuito de todos os interessados em suportes na web da TV O POVO, sem prazo de validade, os efeitos do projeto vão se propagar ao longo do tempo, não obstante o término de sua execução.

Beneficiários

Serão beneficiados diretos e indiretos do projeto a população das regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, que terão informações não só sobre projetos sociais suportados pelo suportados pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID mas também sobre a maneira como o conhecimento sobre o efeito propagador que o conhecimento sobre esses projetos tem em jovens oriundos de diferentes segmentos sociais, culturais e econômicos.

São beneficiários também os próprios projetos abordados na obra audiovisual, pois ganharão mais visibilidade ao serem retratados em obras audiovisuais exibidas durante a execução do projeto e disponíveis a todos ainda por muito tempo depois do seu término.

Finalmente, será também beneficiário do projeto o próprio Ministério Público do Ceará, que terá seus propósitos de atuação disseminados de maneira inovadora e criativa.

Acessibilidade

Em respeito ao artigo 27 do Decreto nº 5.761, de 2006, pelo art.47 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo art. 2º do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e pelos artigos 42 a 44 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e pelo 3º do art. 2º da Lei nº 8.313, de 1991, a FDR comprehende a importância de assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a idosos, pessoas com necessidades especiais e/ou com mobilidade reduzida, visando à atenção às camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação (cumprimento do disposto no art.215 da Constituição Federal).

A TV O POVO entende a importância da inclusão social de pessoas com deficiência, em especial com relação aos sujeitos a deficiência auditiva, que requerem a realização de uma série de políticas públicas inclusivas capazes de promover a inserção social nas suas mais variadas dimensões e que a comunicação é um fator fundamental para o ser humano e a LIBRAS é uma ferramenta que possibilita a interação dos surdos.

Por esta razão, a TV O POVO irá incluir um intérprete de libras durante a exibição do projeto.

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

Os bens lesados e cujas recuperações são tratadas no projeto CEARÁ MELHOR envolvem o meio ambiente, os bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, e outros direitos e interesses difusos e coletivos, objetos de foco na Política de Defesa e Proteção aos Direitos Difusos no Estado do Ceará, através do acompanhamento, pela sociedade, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas, fortalecendo assim o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

Todos os bens e direitos tratados neste projeto dizem respeito ao território do Estado do Ceará, mais especificamente as regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri.

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar

Como descrito e detalhado acima, no item “3.2. Objeto do Projeto”, os eventos de caráter educativo promovidos pelo projeto CEARÁ MELHOR são dois. A saber:

1) Uma obra audiovisual composta de 5 (cinco) episódios, com duração de 26 minutos cada um, versando sobre diferentes linhas temáticas, como a criança, adolescente e/ou idoso; a proteção ao patrimônio artístico, histórico, estético, cultural, turístico e paisagístico; o meio ambiente, a exemplo de educação ambiental, proteção e recuperação dos recursos hídricos, saneamento básico, proteção e recuperação das áreas de preservação permanente e outras ações afetas ao tema; o fortalecimento dos conselhos municipais (meio ambiente, cultura, criança e adolescente, saúde, idoso e outros); e a proteção às relações de consumo, em especial as ações que versem sobre educação para o consumo.

Seis jovens, de diferentes estratos sociais das regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri, serão convidados a conhecerem 3 (três) projetos sociais desenvolvidos por outros jovens, também nas regiões metropolitanas de Fortaleza e do Cariri. Serão 2 (dois) projetos em Fortaleza e 1 (um) no Cariri.

A partir do segundo programa da série, o público irá acompanhar os detalhes de cada projeto e saber como o conhecimento e a convivência com essas iniciativas impactou a vida desses seis jovens.

Os projetos a serem descobertos pelos jovens são iniciativas nas áreas de defesa da criança, adolescente e idoso, fortalecimento dos conselhos municipais, proteção ao consumidor, meio ambiente, proteção ao patrimônio histórico e cultural, entre outros temas e projetos, preferencialmente que tenham sido previamente suportados pelo Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – CEG/FDID.

A exibição da obra audiovisual se dará de maneira sequenciada, de segunda a sexta-feira, em horário nobre, na grade de programação da TV O POVO, da Fundação Demócrito Rocha, canal aberto e digital, e em outros suportes web de grande audiência a ela vinculados, mais três reprises também na grade da TV O POVO, assim amplamente divulgando e valorizando a arte, a cultura, a educação e o patrimônio cearenses e contribuindo para a construção da cidadania.

2) Uma palestra, seguida de debate aberto sobre as Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, realizada no sábado seguinte à exibição sequenciada, durante a semana, de segunda a sexta-feira, dos 5 episódios da obra audiovisual. O evento será realizado no Espaço O POVO de Cultura e Arte, na sede do Grupo de Comunicação O POVO, em Fortaleza, e contará com a participação de representantes do Ministério Público do Ceará, de representantes da sociedade civil organizada e não organizada, formadores de opinião e público em geral, pois o acesso será gratuito e livre.

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$
Despesas Correntes:	R\$ 300.000,00
Despesas de Capital:	R\$
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$ 30.000,00
4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1 + 4.2)	R\$



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

5. CRONOGRAMA

5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Pré-produção da obra audiovisual	Escolha dos projetos e recrutamento e seleção dos seis jovens	Anúncio da realização do projeto no site da FDR, recrutamento e seleção dos seis jovens, pesquisa junto ao MP CE para a escolha dos 3 projetos que serão abordados na etapa seguinte, preparação do roteiro para as gravações e levantamento de cotações com 3 propostas comerciais de fornecedores para cada bem ou serviço fornecido	Serviço	1	julho 2020	agosto 2020
Produção da obra audiovisual	Gravação, em Fortaleza e no Cariri, da vivência dos jovens nos projetos que vão conhecer	Locação de equipamentos, contratação de serviços, compra de equipamentos e gravação de todos os episódios, começando pela apresentação de quem são os jovens, em seguida acompanhando as descobertas desses jovens ao conhecerem o dia a dia dos projetos selecionados e, finalmente, as transformações desses jovens a partir da experiência vivida	Serviço	1	agosto 2020	agosto 2020
Pós-produção da obra audiovisual	Edição e finalização do material bruto gravado na etapa anterior	Criação de vinhetas, animações e artes, edição das cenas e dos diálogos, gravação de voz em off, preparação de trilha sonora, mixagem, tratamento de cor e, por fim, retirada do CPB	Serviço	1	agosto 2020	setembro 2020
Exibição da obra audiovisual e realização da palestra aberta	Exibição da obra audiovisual na grade da TV O POVO e realização da palestra no Espaço O POVO de Cultura e Arte	Exibição dos cinco episódios da obra audiovisual na grade da TV O POVO, em horário nobre, precedida de uma campanha de lançamento, e seguida da realização de uma palestra aberta ao público, com entrada gratuita, no Espaço O POVO de Cultura e Arte	Serviço	1	outubro 2020	novembro 2020

FDID-MPCE
22426/2019-9
Página 89



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	julho/2020	agosto/2020	setembro/2020	outubro/2020	novembro/2020	dezembro/2020
Pré-produção da obra audiovisual	R\$ 30.000,00					
Produção da obra audiovisual	R\$ 100.000,00		R\$ 70.000,00			
Pós-produção da obra audiovisual			R\$ 50.000,00			
Exibição da obra audiovisual e realização da palestra aberta					R\$ 50.000,00	

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	julho/2020	agosto/2020	setembro/2020	outubro/2020	novembro/2020	dezembro/2020
Pré-produção da obra audiovisual	R\$ 5.000,00					
Produção da obra audiovisual	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00			
Exibição da obra audiovisual e realização da palestra aberta					R\$ 15.000,00	

FDID-MPCE
22426/2019-9
Página 90



MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

6. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
33390.36.00	Diretor Geral	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
33390.36.00	Pesquisador	Pesquisa	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Coordenador de Produção	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Roteirista	Serviço/Roteiro	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Editor de Texto	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Produtor	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Diretor de Fotografia	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Operadores de Câmeras	Serviço	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Assistentes de Câmeras	Serviço	5	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Assistente de Iluminação	Serviço	5	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Apresentador	Apresentação	5	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Repórter	Reportagem	5	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Operador de Som	Serviço	5	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Diretor de imagem	Serviço	5	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Técnico	Serviço	5	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Edição e Finalização de Vídeos	Serviço	5	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Locação de Equipamentos de Câmeras, iluminação, som e switcher	Locação	5	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Serviço de filmagem com Equipamentos (Drone)	Locação	5	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Estrutura de Stúdio com cenário, equipamentos de câmeras, áudio, iluminação e maquinária	Serviço/Locação	1	R\$ 39.500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Contratação de equipe necessária para a realização da palestra seguida de debate aberto: produtor, operador de áudio, câmeras, iluminador e recepcionistas	Palestras/Estrutura	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Locação de equipamentos de som e luz para a realização de palestra seguida de debate aberto	Locação	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
33390.39.00	Estratégia de Comunicação	Campanha	1	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
Totais do Projeto					R\$ 300.000,00	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO - (Concedente) + (Proponente):					R\$ 330.000,00	

FDID-MPCE

22426/2019-9

Página 91



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

JOAO DUMMAR
NETO:32089368349

Assinado de forma digital por
JOAO DUMMAR
NETO:32089368349
Dados: 2020.06.09 17:57:51 -03'00'

Fortaleza, 8 de junho de 2020**Local e Data****Proponente****8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado, após análise da capacidade técnica, de regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

RAFAEL
ARRUDA MAIA.
03248636327

Assinado digitalmente por RAFAEL ARRUDA MAIA:
03248636327
OU-BI-ICP-Brasil OU-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-RFB-e-CPF A3, OU-[EM
BRANCO], OU-AR-JURISTAS, CN-RAFAEL
ARRUDA MAIA, CN-RAFAELARRUDAMAIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-12 17:59:00
Fonte Reader Versão: 9.7.2

Fortaleza, 8 de junho de 2020**Local e Data****Concedente****9 – AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em 08 / 06 / 2020

RAFAEL
ARRUDA MAIA.
03248636327

Assinado digitalmente por RAFAEL ARRUDA MAIA:
03248636327
OU-BI-ICP-Brasil OU-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU-RFB-e-CPF A3, OU-[EM
BRANCO], OU-AR-JURISTAS, CN-RAFAEL ARRUDA
ARRUDA MAIA, CN-RAFAELARRUDAMAIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-06-12 17:59:00
Fonte Reader Versão: 9.7.2